



**Dom Pedro Carlos Cipollini**

*Bispo Diocesano de Santo André - SP*

*Em nome de Jesus*

Prot. 1956/35

## DECRETO

### **Excardinação do Revmo. Sr. Pe. HELLYSON WAGNER AMARAL DE LIMA**

Por este decreto, fazemos saber que o Revmo. Sr. **Pe. HELLYSON WAGNER AMARAL DE LIMA**, membro do Instituto dos Missionários da Imaculada – Padre Kolbe e presbítero incardinado da Diocese de Santo André no Brasil e, transferido legitimamente para a Arquidiocese de Belém do Pará no Brasil, tendo a mim entregue por escrito o pedido de excardinação (cf. CDC cân. 269 §3º), no qual alega as causas justas, que o levaram a fazer tal pedido (cf. CDC cân. 270) e tendo sido enviada a mim a carta, com data de 23 de maio de 2018, do Ordinário local com a disposição de aceitar o referido padre em seu clero, por este documento devidamente assinado por mim (cf. CDC cân. 267), **fica definitivamente excardinado da Diocese de Santo André, passando a fazer parte, portanto, do clero da Arquidiocese de Belém do Pará**, na data em que obtiver o documento de incardinação devidamente assinado pelo Senhor Arcebispo da mesma, sendo que uma cópia deve ser remetida a esta Cúria.

Cúria Diocesana de Santo André, 23 de maio de 2018.

Dom Pedro Carlos Cipollini  
Bispo Diocesano de Santo André

Pe. William Mariotto Torres  
Vice-Chanceler do Bispado

